
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Academia Tributária

1º O presente Curso ou Evento realizado pela Academia Tributária está disciplinado pela legislação em vigor e por este contrato.

2º A realização do Curso ou Evento está condicionada à efetivação de, no mínimo, 20 inscrições.

Parágrafo único – Não se podendo realizar o Curso ou Evento em razão da insuficiência de inscrições, este contrato ficará rescindido automaticamente. Nesta hipótese, o inscrito deverá enviar um email para eventos@academiatributaria.com.br, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados do cancelamento do Curso ou Evento, para que possa ser ressarcido integralmente.

3º Compete unilateralmente à Academia Tributária dividir e compor a turma, bem como alterar o local de realização do evento, caso necessário, desde que respeitada a mesma cidade anteriormente informada para a realização do Curso ou Evento.

4º O cronograma do Curso ou Evento é de conhecimento prévio do inscrito e não pode ser alterado, salvo:

I – em caso fortuito ou força maior;

II – para se repor a atividade não realizada, observadas as condições inicialmente estabelecidas para o Curso ou Evento, tais como dia da semana e horário.

Investimento

5º O valor do Curso ou Evento deverá ser pago ou mediante Pagseguro, depósito direto à vista na conta bancária da Academia Tributária ou cheques à prazo.

§ 1º – Optando pelo depósito à vista, o interessado deverá solicitar a conta bancária através do email eventos@academiatributaria.com.br.

§ 2º – A inscrição somente se efetiva após o pagamento, de acordo com a opção escolhida pelo inscrito.

§ 3º – O eventual direito a desconto não é de caráter cumulativo quando o interessado preencher duas ou mais categorias exigidas (p. exemplo, parceiro e ex-aluno/a).

§ 4º – O valor pago a título de investimento do Curso ou Evento dá direito ao(a) aluno(a) somente a prestação de serviços educacionais (aulas) e emissão de Certificado ao final do Curso ou Evento. Despesas com alimentação, hotel, estacionamento e/ou afins é de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a).

Certificado

6º Será emitido certificado somente na forma digitalizada e enviado através de email ao participante que comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades e houver pago integralmente o Curso ou Evento no qual participou.

Parágrafo único – para quem optar pela forma impressa, será cobrada uma taxa administrativa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mais despesas de envio por sedex ou outro meio de entrega.

Desistência

7º A desistência só será permitida se solicitada em até 10 dias antes de iniciar o Curso ou Evento, devendo o inscrito informar através do email eventos@academiatributaria.com.br.

Parágrafo Único – A devolução dos valores pagos será proporcional a 50% (cinquenta por cento) do valor integral sem desconto do Curso ou Evento, a título de taxa administrativa.

Do comprometimento ético

8º **Honestidade, Integridade e Moralidade** são valores essenciais a todos os membros inscritos nos Cursos ou Eventos da Academia Tributária. É, portanto, esperado que todos os integrantes desta

comunidade tenham um comportamento ético dentro e fora da sala de aula, sob pena de exclusão do infrigente das respectivas atividades.

E por assim estarem justos e acertados, aceitam o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, elegendo o foro da Comarca de Florianópolis (SC) para dirimir eventuais dúvidas acerca deste instrumento.

Florianópolis, 24 de maio de 2017.